



TRUE COLORS CUP 2025

REGULAMENTO OFICIAL

CLÁUSULA I – DA COMPETIÇÃO

- 1.1. A TRUE COLORS CUP é uma competição (“COMPETIÇÃO”) amadora poliesportiva alinhada ao propósito cultural, social, esportivo e humanitário LGBTQ+.
- 1.2. A COMPETIÇÃO será disputada por atletas amadores e englobará, concomitantemente, o torneio de futebol de 7 (*society*) e o torneio de voleibol *indoor*.
- 1.3. Por se tratar de uma COMPETIÇÃO amadora, **NÃO SERÁ PERMITIDA** a participação de atletas que joguem ou jogaram profissionalmente e/ou federados pelas respectivas confederações – de futebol e de voleibol –, nos últimos 2 (dois) anos (contados, então, a partir de 08 de junho de 2023).
 - 1.3.1. A efetiva participação do atleta em jogos não é requisito para a caracterização de profissional e/ou federado, bastando que ele tenha tido vínculo com qualquer clube e/ou federação desde o dia 08 de junho de 2023.
- 1.4. A segunda edição da COMPETIÇÃO será disputada entre os dias 07 e 08 de junho de 2025.
 - 1.4.1. Os jogos de futebol e de voleibol acontecerão concomitantemente.
- 1.5. Serão 16 (dezesesseis) times de futebol e 8 (oito) equipes de voleibol.

CLÁUSULA II – DA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

- 2.1. O valor da inscrição por time e por modalidade é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo que o pagamento poderá ser feito à vista ou parcelado via cartão de crédito.
 - 2.1.1. A inscrição será devida por EQUIPE e por MODALIDADE.
 - 2.1.2. As EQUIPES que fizeram inscrição em mais de 1 (uma) MODALIDADE terão desconto, sendo aplicado o valor, para as duas inscrições, de R\$ 1.800,00.
 - 2.1.3. O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao e-mail truecolorscup@gmail.com, com a qualificação completa da EQUIPE, nome do presidente e link da rede social, além de cópia deste regulamento assinado pelo presidente.



2.2. As inscrições terão início na data de 14/02/2025, com término previsto para a data de 30/04/2025 ou, então, até o esgotamento das vagas.

Parágrafo único: a EQUIPE que desejar **desistir** de sua inscrição, deverá efetuar o pedido formalmente à ORGANIZAÇÃO, i.e., por e-mail a truecolorscup@gmail.com, ficando ciente de que será retido um valor de 20% (vinte por cento) sobre o total pago até tal data, desde que o pedido seja feito até 30/04/2025, e um valor de 75% (setenta e cinco por cento) para os efetuados após tal data (30/04/2025).

CLÁUSULA III – DA INSCRIÇÃO DOS ATLETAS

3.1. Além do pagamento, cada EQUIPE deverá encaminhar à ORGANIZAÇÃO, via e-mail (truecolorscup@gmail.com), **até a data de 07/05/2025**, a relação completa com todos ATLETAS inscritos (“ATLETAS”) e membros da comissão técnica (“COMISSÃO TÉCNICA”).

3.1.1. Aquele ATLETA inscrito numa EQUIPE não poderá mais se transferir para outra EQUIPE a partir da data de inscrição prevista no item acima.

3.2. Para as EQUIPES de futebol serão exigidos no mínimo 9 (nove) e no máximo 18 (dezoito) ATLETAS e até 3 (três) integrantes na COMISSÃO TÉCNICA.

3.3. Para equipes de voleibol serão exigidos no mínimo 8 (oito) e no máximo 18 (dezoito) ATLETAS e até 3 (três) integrantes na COMISSÃO TÉCNICA.

3.4. Desta relação deverão constar as seguintes informações: nome completo, data de nascimento, número de inscrição no CPF, telefone, e-mail para contato, e tipo de inscrição (ATLETA ou COMISSÃO TÉCNICA).

3.5. A substituição de qualquer ATLETA só será autorizada por problemas médicos, mediante a devida comprovação à ORGANIZAÇÃO, e somente será aceita se solicitada até a data de 30/05/2025.

3.6. Somente serão aceitos ATLETAS maiores de 16 (dezesesseis) anos e:

3.6.1. Na MODALIDADE futebol somente serão aceitos ATLETAS homens cis gays e bissexuais, assim autodeclarados, homens e mulheres trans (desde que tenham concluído e atestado o processo de hormonização para o cuidado em saúde na transexualidade) e travestis.

3.6.2. Na MODALIDADE futebol somente serão aceitos ATLETAS homens cis gays e bissexuais, assim autodeclarados, homens e mulheres trans (desde que tenham concluído e atestado o processo de hormonização para o cuidado em saúde na transexualidade) e travestis.



- 3.7. Todos os inscritos, ATLETAS e membros da COMISSÃO TÉCNICA, deverão entregar impressos e assinados, até a data da COMPETIÇÃO, os respectivos termos de responsabilidade quanto à sua integridade física e de direito de imagem.
- 3.8. Em 01/06/2025, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará a relação de todos os ATLETAS e membros da COMISSÃO TÉCNICA de todas as EQUIPES.
- 3.8.1. A partir desta data (01/06/205), as EQUIPES terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas (i.e., até 03/06/2025) para apresentar eventual impugnação à inscrição de qualquer ATLETA ou membro da COMISSÃO TÉCNICA, o que deverá ser feito por meio de requisição formal perante à ORGANIZAÇÃO, via e-mail truecolorscup@gmail.com.
- 3.8.1.1. A ORGANIZAÇÃO poderá solicitar documentos complementares a qualquer EQUIPE, no prazo que entender cabível, mas que não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.8.2. A ORGANIZAÇÃO decidirá todas os pedidos de IMPUGNAÇÃO registrados até 05/06/2025, disponibilizando a lista final de inscritos em 06/06/2025, sendo que não caberão novas impugnações ou qualquer recurso contra a decisão de cada impugnação.
- 3.8.3. No mesmo dia, em 06/06/2025, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará a lista com eventuais ATLETAS e membros da COMISSÃO TÉCNICA que tenham sido vetados ou excluídos.

CLÁUSULA IV – DOS JOGOS

4.1. DOS HORÁRIOS DOS JOGOS:

- a. **DE FUTEBOL**, terão início às 15hrs do dia 07/06/2025 e às 11hrs do dia 08/06/2025.
- b. **DE VOLEIBOL**, terão início às 17hrs do dia 07/06/2025 e às 12hrs do dia 08/06/2025.

4.2. DOS JOGOS DE FUTEBOL:

- 4.2.1. A tabela completa para os JOGOS da primeira fase estará disponível tão logo todas as vagas estejam preenchidas e será disponibilizada a cada EQUIPE.
- 4.2.2. A primeira fase ocorrerá no dia 07/06 e a fase final no dia 08/06
- 4.2.2.1. Serão admitidas as trocas dos horários dos jogos, desde que de comum acordo entre as EQUIPES diretamente envolvidas, i.e., aquelas que terão os jogos remarcados.



- 4.2.3. Na primeira fase, de grupos, serão aplicados os seguintes critérios de desempate: confronto direto, saldo de gols, gols pró, cartões vermelhos, cartões amarelos e, por fim, sorteio perante a ORGANIZAÇÃO.
- 4.2.4. Os JOGOS serão disputados em quadras com as medidas de 45m X 25m, equipadas com gramado sintético padrão FIFA e área de apoio para ATLETAS reservas e COMISSÃO TÉCNICA.
- 4.2.5. Somente ATLETAS reservas e membros da COMISSÃO TÉCNICA poderão ficar no espaço lateral dos campos.
- 4.2.6. Não será permitida a participação de ATLETAS com uniforme diferente dos demais ou com numeração repetida.
- 4.2.7. Na PRIMEIRA FASE e na FASE FINAL, os jogos terão sempre duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo 2 (dois) tempos/períodos de 20 (vinte) minutos jogados, mais 5 (cinco) minutos de intervalo.
- 4.2.8. Em cada tempo/período, cada EQUIPE poderá solicitar um tempo técnico de 1 (um) minuto, que não será contabilizado como tempo jogado.
- 4.2.9. Não haverá transferência de jogos por motivos de chuvas – exceto em decisão exclusiva da ORGANIZAÇÃO –, devendo as EQUIPES comparecerem OBRIGATORIAMENTE ao local dos jogos, sob pena de incorrerem em W.O..
- 4.2.10. Serão aplicadas as REGRAS do livro de regras da Confederação brasileira de Futebol 7, disponível no link: <https://cbf7.com.br/Documentos/Livro%20de%20Regras%20FUT7.pdf>
- 4.2.11. Existindo divergência entre o presente e o livro de regras, sobressairão as condições previstas neste REGULAMENTO.

4.3. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES.

- 4.3.1. ATLETAS e membros da COMISSÃO TÉCNICA ficarão submetidos às penas previstas nas Regras Oficiais, sob aplicação da equipe de Oficiais de Arbitragem.
- 4.3.2. Todo ATLETA ou membro da COMISSÃO TÉCNICA que for devidamente identificado por integrante da equipe de Arbitragem, ou por qualquer membro oficial das EQUIPES, em conduta não compatível com a moral desportiva, ou ainda que promover ou participar de distúrbios ou tumultos ou qualquer ato discriminatório durante o decorrer da COMPETIÇÃO, sofrerá imediata análise da ORGANIZAÇÃO.



- 4.3.3. A contagem dos cartões para fins de aplicação de suspensão automática será feita separadamente e por tipologia, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo ou em outro jogo.
- 4.3.4. As punições com cartão amarelo, serão contadas em séries cumulativas de três (3) cartões, sendo que, a cada série de 3 (três) cartões recebidos, deverá ser cumprida a suspensão por 1 (um) jogo imediatamente subsequente ao 3º cartão.
- 4.3.5. O ATLETA que receber um cartão vermelho estará suspenso automaticamente para o jogo subsequente.
- 4.3.6. Os cartões amarelos serão zerados para a FASE FINAL, no entanto, a suspensão por cartão vermelho recebido em último jogo da PRIMEIRA FASE deverá ser cumprida no primeiro jogo da EQUIPE na FASE FINAL.
- 4.3.7. O controle da suspensão automática de seus ATLETAS, bem como a contagem dos cartões recebidos, é de responsabilidade exclusiva das EQUIPES, independente de comunicação oficial.
- 4.3.8. Em nenhuma hipótese o ATLETA ou membro da COMISSÃO TÉCNICA poderá considerar cumprida sua punição em partida não realizada (W.O.), de sorte que a punição somente será considerada como cumprida após a não participação na(s) partida(s) subsequente(s), efetivamente, disputada(s).
- 4.3.9. A EQUIPE que utilizar ATLETA ou membro de COMISSÃO TÉCNICA, sem a necessária condição de jogo, terá os pontos porventura ganhos no jogo revertidos para o adversário, sem prejuízo de outras penalidades que possam ser aplicadas ao clube faltoso.
- 4.3.10. A inobservância das exigências previstas nas cláusulas 3.6 implicará na eliminação imediata da EQUIPE.

Parágrafo único: caso a situação do ATLETA seja identificada após o término da COMPETIÇÃO, a EQUIPE será classificada em último lugar, e as demais EQUIPES subirão uma posição correspondente.

- 4.3.11. Qualquer EQUIPE, por meio de seu capitão ou presidente, poderá arguir violação a este regulamento em qualquer momento da competição, cabendo à ORGANIZAÇÃO colocar em votação o caso no momento oportuno, que deverá ser até o final do respectivo dia.

Parágrafo único: a arguição de violação a qualquer das regras deverá ser feita por escrito à ORGANIZAÇÃO, por meio do e-mail truelcolorscup@gmail.com.

- 4.3.12. É proibido fazer o uso de bebidas, drogas, e quaisquer ilícitos dentro de campo, bem como a participação de JOGADORXS em estado etílico adulterado.



4.3.13. É proibido fazer o uso de chuteiras com travas de metal, o uso de chuteiras de campo, bem como o uso de brincos, pulseiras ou objetos que possam colocar a integridade física dos JOGADORXS em risco.

4.3.14. Qualquer violação às condições previstas no presente REGULAMENTO, e que já não tenha prévia punição estabelecida, será submetida a julgamento pelo COMITÊ DE JULGAMENTO, composto pela ORGANIZAÇÃO da COMPETIÇÃO.

Parágrafo único: as penas previstas são:

- a. Expulsão do ATLETA;
- b. Proibição do ATLETA de atuação nas próximas edições da TRUE COLORS CUP;
- c. Perda de até 6 (seis) pontos da EQUIPE;
- d. Eliminação imediata da EQUIPE.

4.4. DA PREMIAÇÃO:

- a. À EQUIPE campeã será entregue 1 (um) troféu e as medalhas de ouro, além da isenção do pagamento de inscrição na próxima edição da TRUE COLORS CUP;
- b. À EQUIPE vice-campeã serão entregues as medalhas de prata;
- c. À EQUIPE 3ª colocada serão entregues as medalhas de bronze; e
- d. Às demais EQUIPES serão entregues as medalhas de participação na COMPETIÇÃO.

Parágrafo único: somente serão entregues medalhas aos ATLETAS e membros da COMISSÃO TÉCNICA que estiverem regularmente inscritos e presentes no ato de entrega das medalhas.

4.5. DOS JOGOS DE VOLEIBOL:

4.5.1. Todas as EQUIPES terão jogos nos dois dias.

4.5.2. Os JOGOS serão disputados de acordo com as Regras Oficiais de Voleibol da FIVB, excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento.

4.5.3. Cabe a ATLETAS e membros da COMISSÃO TÉCNICA a obrigação de conhecer previamente as Regras Oficiais de Voleibol da FIVB e cumpri-las no dia do evento.

4.5.4. Em sorteio previamente realizado com data a definir, as 8 (oito) equipes serão divididas em 2 (dois) grupos, sendo que jogarão 'dentro' de cada grupo, classificando para a final a EQUIPE líder de cada grupo. Os times que terminarem em 2º (segundo) lugar em cada grupo jogarão o



jogo de disputa de 3º (terceiro) lugar.

4.5.5. A Ficha de inscrição será disponibilizada após a confirmação do pagamento da inscrição e só será considerada válida se estiver devidamente preenchida e assinada. O termo de ciência assinado pelo responsável da equipe deverá ser enviado juntamente da ficha.

4.5.6. Todos os ATLETAS, sem exceção, para jogarem as semifinais e finais, devem obrigatoriamente estar presentes, uniformizados, com documento e ser relacionado em súmula em pelo menos um jogo na fase de classificação pela sua EQUIPE, caso contrário ficará impedido de participar dos jogos de quartas, semifinais e finais.

4.6. DA FORMA DE DISPUTA E DAS TABELAS:

4.8.1. A COMPETIÇÃO estará presente nesta edição com Árbitros, Mesa e organizadores, que auxiliaram para a tomada de decisão e nas anotações dos JOGOS e acontecimentos dos jogos.

4.8.2. A Tabela das equipes inscritas, junto com o esquema de jogos serão enviadas previamente para o capitão ou Técnico de cada EQUIPE.

4.8.3. A pontuação para a classificação geral, na fase classificatória, será a seguinte:

- i. VITÓRIA (2X0) - 3 PONTOS
- ii. DERROTA (0X2) - 0 PONTOS
- iii. VITÓRIA (2X1) - 2 PONTOS
- iv. DERROTA (1X2) - 1 PONTO
- v. NÃO COMPARECIMENTO - 2 PONTOS (MENOS 02 PONTOS)
- vi. Todas as fases se iniciam de zero (0) ponto ganho.

4.8.4. O critério de desempate, na fase classificatória entre duas ou mais equipes, obedecerá aos seguintes critérios pela ordem:

- i. 1º - Número de Vitórias;
- ii. 2º - Sets average;
- iii. 3º - Pontos average;
- iv. 4º - Confronto direto (caso haja empate entre duas equipes)
- v. Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pelo COMITÊ ORGANIZADOR).

4.7. DA FORMA DE DISPUTA DOS JOGOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL:

4.9.1. Todos os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, 2 (dois) sets de 25 (vinte e cinco) pontos, o set desempate se necessário será de 15 (quinze) pontos.

4.9.2. No caso de melhor de 3 (três) sets, um empate em sets por 1x1, o 3º set, de caráter decisivo,



será jogado até que uma das EQUIPES alcance a marca de 15 (quinze) pontos, com uma diferença mínima de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em 14 x 14, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (16 x 14, 17 x 15; ...) com o limite de 25 (vinte e cinco) pontos, de modo que o time que atingir 25 (vinte e cinco) pontos será considerado o vencedor.

4.9.3. A cada set, cada EQUIPE terá direito a 1 (hum) tempo técnico de 1 (hum) minuto. Não haverá parada obrigatória.

4.9.4. Cada EQUIPE poderá realizar até 6 (seis) substituições.

4.9.5. Em todos os JOGOS será reconhecido o melhor ATLETA da partida, em escolha feita pela arbitragem de cada jogo e pela ORGANIZAÇÃO.

4.9.6. A classificação final levará em consideração os sets e pontos average, sendo que serão observadas as EQUIPES dentro de cada fase para classificação, i.e., as 4 (quatro) EQUIPES que não passarem para fase final serão classificados entre as posições 5 (cinco) e 8 (oito).

4.8. DA PREMIAÇÃO:

- a. À EQUIPE campeã será entregue 1 (um) troféu e as medalhas de ouro, além da isenção de inscrição na próxima edição da TRUE COLORS CUP.
- b. À EQUIPE vice-campeã serão entregues as medalhas de prata;
- c. À EQUIPE 3º colocado serão entregues as medalhas de bronze;
- d. Às demais EQUIPES serão entregues as medalhas de participação na COMPETIÇÃO.

Parágrafo único: somente serão entregues medalhas a ATLETAS e membros da COMISSÃO TÉCNICA que estiverem regularmente inscritos e presentes no ato de entrega das medalhas.

4.9. DAS REGRAS, MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E ADVERTÊNCIAS:

4.11.1. As regras dos JOGOS serão consideradas conforme regras padrões da modalidade, levando em consideração a interpretação do arbitro que julgará a necessidade do jogo e do momento do lance.

4.11.2. Considera-se o não comparecimento quando a EQUIPE não tiver o número legal de ATLETAS em quadra, conforme previsto na Regra Oficial de Voleibol.

4.11.3. Todos os intervalos entre os sets têm a duração de 3 (três) minutos.



4.11.4. Não serão toleradas e estarão sob pena de punição as seguintes práticas:

- a. Criticar por qualquer meio, as decisões do árbitro ou fazer reclamações constantes vindas além do capitão da EQUIPE;
- b. Dirigir reclamação aos árbitros de linha ou ofensas;
- c. Abandonar temporariamente a quadra sem comunicação à equipe de arbitragem;
- d. Comportar-se ou adotar atitudes antidesportivas, insultar atletas, dirigentes ou torcidas (não será permitido esse tipo de prática, e visto que foi descumprido, a EQUIPE será punida de forma geral, sendo dado 1 (hum) ponto a mais para a equipe que sofreu o insulto e um cartão amarelo para o capitão da EQUIPE insultante);
- e. O descumprimento de quaisquer regras relacionadas à inscrição de ATLETAS levará a EQUIPE a ser desclassificada imediatamente;
- f. Omitir quaisquer informações que venham a prejudicar o andamento da COMPETIÇÃO;
- g. Caso uma EQUIPE não esteja em quadra até a hora determinada para o início da partida, será dado um prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, salvo acordo entre as partes, com a aprovação do COMITÊ ORGANIZADOR.
 - i. Atrasos maiores que 10 (dez) minutos do início da partida acarretará obrigatoriamente à derrota da EQUIPE por W.O.;
 - ii. Decorrido o prazo de tolerância, a EQUIPE presente será declarada vencedora pela contagem de 2 X 0 (25X0, 25X0).
- h. Entrar em quadra sem o número mínimo de ATLETAS exigido acarretará obrigatoriamente à derrota da EQUIPE por W.O..

4.10. DA ARBITRAGEM, SUMULAÇÃO E BOLA OFICIAL:

4.12.1. Os 1º e 2º árbitros deverão portar, obrigatoriamente, o seguinte material pessoal de ARBITRAGEM:

- a. Um (1) par de cartões (amarelo e vermelho);
- b. Um (1) apito;
- c. Um (1) escudo da sua categoria;
- d. Os apontadores deverão portar, obrigatoriamente, o seguinte material pessoal de arbitragem:
 - i. Um (1) apito;
 - ii. Uma (1) caneta escrita fina de cor preta ou azul;



iii. Um (1) escudo da sua categoria.

4.12.2. A BOLA OFICIAL para ser utilizada em todos os jogos será a MIKASA.

4.12.3. A relação nominal de jogo e na súmula deverão conter o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 14 (quatorze) ATLETAS regulares, incluindo 1 (um) ou 2 (dois) Líberos.

CLÁUSULA V – UNIFORMES E ACESSÓRIOS

5.1. DO UNIFORME:

4.5.1. Será de uso obrigatório e de inteira responsabilidade de cada EQUIPE;

4.5.2. Os uniformes terão que ter no mínimo a numeração para identificação do JOGADOR para toda a competição.

a. Camisa sem numeração ou com numeração repetida não será permitido.

5.2. DOS ACESSÓRIOS E DEMAIS REGRAS:

5.2.1. Nenhum ATLETA será permitido e nem autorizado a jogar: descalço, com boné, óculos de sol, roupas íntimas ou sandália;

5.2.2. Não serão permitidos em campo ou quadra quaisquer tipos de instrumentos considerados danosos pela ORGANIZAÇÃO;

5.2.3. O uso de óculos de grau será opcional do ATLETA caso seja necessário para atuação em quadra, porém sem que haja responsabilidade dos organizadores da COMPETIÇÃO, vide termo de ciência e risco por parte da EQUIPE responsável pelo ATLETA.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. ATLETAS e membros da COMISSÃO TÉCNICA, ao se inscreverem, declaram-se cientes de que a ORGANIZAÇÃO está isenta de qualquer responsabilidade decorrente de danos físicos, tendo estes o termo de saúde assinado.

6.1.1. Não obstante, a COMPETIÇÃO contará com pessoal capacitado para atendimentos de urgência no COMPLEXO e ambulância, conforme exige a lei.

6.2. A ORGANIZAÇÃO se resguarda o direito de, até 30/04/2025, cancelar a realização do evento, caso não seja preenchido o mínimo equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas abertas em qualquer MODALIDADE, procedendo com a restituição, em parcela única, do valor histórico pago por



cada EQUIPE em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação que deverá ser encaminhada pela ORGANIZAÇÃO a cada EQUIPE.

- 6.3. A ORGANIZAÇÃO se resguarda o direito de alterar a tabela de jogos e, conseqüentemente, a quantidade de jogos em caso de realização do evento com o número de EQUIPES inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de vagas ofertadas em cada MODALIDADE.
- 6.4. A ORGANIZAÇÃO sugere que as EQUIPES contratem seguro para a prática das atividades desenvolvidas durante a COMPETIÇÃO.
- 6.5. A escalação dos Oficiais de Arbitragem é de competência do Departamento Técnico do COMPLEXO, não cabendo às EQUIPES interferência na tabela ou veto aos árbitros.
- 6.6. Somente poderão adentrar em campo/quadra ATLETAS fardados e em condições de jogo, conforme determinam as competentes Regras Oficiais.
- 6.7. ATLETAS e/ou membros da COMISSÃO TÉCNICA que não estejam corretamente inscritos e que venham a ingressar em campo/quadra, seja de qual MODALIDADE for, acarretarão punição a respectiva EQUIPE, que poderá ser de:
 - a. Perda de 1 (um) ponto;
 - b. Perda de 3 (três) pontos;
 - c. Exclusão imediata da EQUIPE.

Parágrafo único: a decisão de punição será única e exclusivamente tomada pela ORGANIZAÇÃO, que poderá ou não ouvir as demais EQUIPES e, ainda, poderá ou não votar o caso.

- 6.8. A participação de ATLETAS e/ou membros da COMISSÃO TÉCNICA em qualquer incidente de vandalismo, violência ou desrespeito a demais ATLETAS e/ou torcida, dentro ou fora de campo/quadra, antes, durante ou depois das partidas, poderá ser punida e também a sua EQUIPE com as seguintes penalidades:
 - a. Exclusão imediata do envolvido;
 - b. Perda de 1 (um) ponto;
 - c. Perda de 3 (três) pontos;
 - d. Exclusão imediata da EQUIPE.

Parágrafo único: a decisão de punição será única e exclusivamente tomada pela ORGANIZAÇÃO, que poderá ou não ouvir as demais EQUIPES e, ainda, poderá ou não votar o caso.

- 6.9. Os casos não previstos no presente REGULAMENTO deverão ser apresentados à ORGANIZAÇÃO para decisão em até 48 (quarenta e oito) horas.



- 6.10. As EQUIPES e as pessoas físicas e jurídicas participantes da COMPETIÇÃO concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e as consequências que delas possam resultar.
- 6.11. O COMITÊ ORGANIZADOR, por correspondência ao seu e-mail, é o único organismo reconhecido oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares.
- 6.12. Caberá exclusivamente ao COMITÊ ORGANIZADOR resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.
- 6.12.1. Eventuais interpretações não deverão ser adotadas como regras.

São Paulo, fevereiro de 2025

COMITÊ ORGANIZADOR DA TRUE COLORS CUP

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, presidente/representante da EQUIPE
_____, de _____, inscrito no CPF/MF
sob o nº _____, declaro ciência e aceito a todo o regulamento e suas condições.

_____, em ___ de _____ de 2025.

Assinatura